



DECRETO Nº 2.330/2025
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação de Pereiras.”

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e atendendo o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 456/99, de 13 de abril de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Educação de Pereiras, criado pela Lei Municipal nº 456/99, fica assim constituído:

a) Representantes do Poder Executivo

Titulares: Vitor Teodoro de Oliveira.

Sônia Benedita da Silva.

Vera Lúcia Teodoro.

Suplentes: Jussara Regina Casagrande de Souza Campos.

Oswaldo Prestes de Oliveira Filho.

b) Representantes do Poder Legislativo

Titular: Djalma Lúcio Gouveia.

c) Representantes dos Diretores de Escolas sediados no Município

Titular: Gilmara Turri Gonçalves.

Artigo - 2º – Os membros acima mencionados entrarão em exercício mediante nomeação, para mandato de 4 (quatro) anos, sem remuneração, considerando-se a atuação de cada um como de relevantes serviços prestados ao Município.



Artigo - 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.769/2021 de 23/03/2021.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.

GISLAINE DA CONCEIÇÃO SOARES
Chefe de Gabinete